



DECISÃO Nº 015/2018

Dispõe sobre o controle de jornada do Setor Jurídico do CRO-MG.

O plenário do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, em sua Reunião Ordinária do Plenário,

DECIDE:

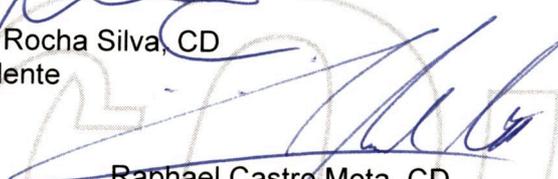
Art. 1º - Dispensar os Assessores Jurídicos e o Procurador Chefe do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais do controle de jornada.

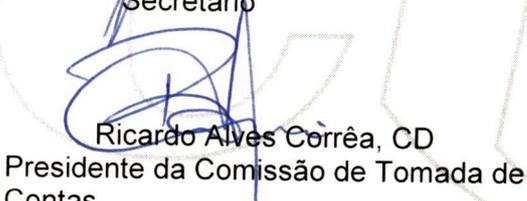
Art. 2º - A presente Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

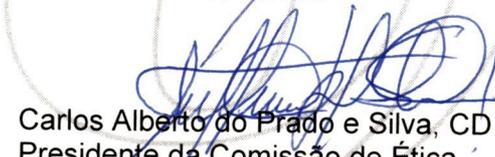
Sala das reuniões, CRO-MG, em Belo Horizonte, aos 12 de julho de 2018.


Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente


Leonardo Rezende Vilela, CD
Secretário


Raphael Castro Mota, CD
Tesoureiro


Ricardo Alves Corrêa, CD
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Carlos Alberto do Prado e Silva, CD
Presidente da Comissão de Ética